

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3448 de 24 de Junho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.341, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera a data de realização da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoa Idosa de Mariana - Minas Gerais

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do local onde será realizada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **alterada** para o dia **30 de junho de 2025, segunda-feira**, a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá no **prédio do RECRIAVIDA**, localizado na Rua Dois de Outubro, s/nº, bairro Vila Maquiné, no horário de **13:00 às 18:00 horas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal